

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Realocar o Servidor Reginaldo da Silva.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e,

Considerando que a realocação é instituto utilizado pela Administração Pública com o intuito de aprimorar a prestação do serviço público;

Considerando que a realocação, objeto da presente Portaria, tem por fulcro a redistribuição de servidores dentro da mesma Unidade Regional de Sanidade Agropecuária – URS da Adapar, de Maringá;


Considerando o contido no protocolado nº 15.063.878-0, visando adequar a demanda de serviço no âmbito da URS da Adapar, de Maringá,

RESOLVE:

Art.1º - Realocar o servidor **AFDA – REGINALDO DA SILVA** – RG 5.749.763-7/PR, lotado na Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA de Astorga, para a ULSA de Maringá.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 23/03/18
DOE nº 10155